



O COLONO PRETO Plano de aula | 13



A importância das cotas e dos movimentos negros

	Etapa	Anos Finais do Ensino Fundamental.
Ø	Objeto de conhecimento	A legislação e a restrição histórica do acesso à educação para pessoas negras. A importância das cotas e dos movimentos negros no processo de estabelecimento de políticas afirmativas para a equidade educacional.
	Habilidades da BNCC	EF08HI19 - Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas.
		EF08HI20 - Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.
		EM13CHS601 - Identificar e analisar as demandas e os protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo as quilombolas) no Brasil contemporâneo considerando a história das Américas e o contexto de exclusão e inclusão precária desses grupos na ordem social e econômica atual, promovendo ações para a redução das desigualdades étnicoraciais no país.
	Tempo sugerido	4 aulas de 45 minutos.
	Recursos didáticos sugeridos (avaliar a realidade da escola)	Textos impressos. Equipamento de som.
	Metodologia	Para o desenvolvimento da atividade, será utilizada a abordagem sócio-interacionista da linguagem e das interações entre si e com o outro.
	Avaliação	A avaliação indicada para ser utilizada nos planos de aula será a formativa, que se utiliza de rubricas que indiquem de forma reflexiva o grau de desenvolvimento das e dos estudantes, em uma abordagem sócio-interacionista.
	Objetivo de aprendizagem	Problematizar as dificuldades de acesso à escolarização para a população negra na História do Brasil e a importância das políticas afirmativas.



Etapas da atividade

Contextualização

A história da educação das pessoas negras no Brasil é marcada por séculos de exclusão e discriminação. Durante os períodos colonial e imperial, a escravidão impediu o acesso à educação formal para a maioria da população negra, relegada ao trabalho forçado e à marginalização social. Após a abolição da escravidão, em 1888, as políticas educacionais continuaram a refletir as desigualdades raciais, com escolas segregadas (não por lei, mas na prática) e recursos limitados destinados às comunidades negras.

As políticas de cotas raciais na educação representam uma tentativa de romper com essa história de exclusão e proporcionar oportunidades mais equitativas para a população negra, aumentar a diversidade e a representatividade nas instituições de Ensino Superior, além de promover a inclusão e reduzir as desigualdades sociais no Brasil.

Orientações

Organize a turma em três grupos.

Apresente o trecho do podcast Querino, episódio "O colono preto" (00:46:07 a 00:47:21).

Apresente a música "Cota não é esmola", de Bia Ferreira

Distribua para cada grupo um dos textos:

- Cotas no Ensino Superior: uma política bem-sucedida;
- Relatório de órgão do governo comprova qualidade e inclusão pela lei de cotas;
- Alunos cotistas e não cotistas têm o mesmo desempenho na graduação.

Apresente as questões problematizadoras e as imagens do Anexo 1.

Proponha que cada grupo leia seu texto e registre sua compreensão para apresentar em um seminário.



Questões para orientar o debate:

O que você sabe sobre o sistema de cotas?

Por que o sistema de cotas como política afirmativa para redução da desigualdade educacional ainda gera tanto debate?

Você conhece jovens negros ou negras que tenham sido estudantes pelo sistema de cotas na universidade? Procure alguém em sua comunidade para que fale sobre sua experiência com esta política afirmativa.



Organize um seminário para que os grupos apresentem suas impressões e estabeleçam relações entre o trecho do podcast, o texto recebido, a conversa com cotistas e as charges.





MATERIAIS COMPLEMENTARES

Podcast: Colono preto. Projeto Querino. Disponível em:

https://projetoguerino.com.br/podcast-item/o-colono-preto/.

Música: Cota não é esmola. Bia Ferreira. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=QcQlaoHajoM.

Tirinhas (Anexo 1).

Cotas no Ensino Superior: uma política bem-sucedida (Anexo 2).

Relatório de órgão do governo comprova qualidade e inclusão pela lei de cotas (Anexo 3).

Especial 10 anos da Lei de Cotas (Anexo 4).



As ações afirmativas descolonizam a educação e reeducam o Brasil. Nilma Lino Gomes. Scielo em Perspectiva: Humanas, 2022.

Disponível em: https://humanas.blog.scielo.org/blog/2022/01/19/as-acoes-afirmativas-descolonizam-a-educacao-e-reeducam-o-brasil/.

As cotas para negros: por que mudei de opinião. William Douglas.

JusBrasil, 2014. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/as-cotas-para-negros-por-que-mudei-de-opiniao/114688343.



O plano de aula também pode ser adaptado para diferentes modalidades de ensino:

Educação escolar quilombola ou indígena: refletir sobre a formação da população negra.

Educação especial: apoiar, complementar e suplementar o trabalho feito nas aulas regulares, observando o desenvolvimento das e dos estudantes em atendimento educacional especializado.

Educação escolar do campo: refletir sobre as contribuições da população negra, contextualizando o campesinato negro.

ANEXO 1



As cotas para questionar o tal do Mérito. Autor: Pedro Henrique. EMDiálogo, 2014.



Igualdade x justiça/equidade. Direito de todos, 2015.

ANEXO 2

COTAS NO ENSINO SUPERIOR: UMA POLÍTICA BEM-SUCEDIDA

Tendência é que se tornem desnecessárias, mas num futuro ainda distante

Para um país que historicamente se pensava como uma democracia racial e, portanto, sem a necessidade de enfrentar o racismo e suas consequências, a criação de cotas no ensino superior já foi em si um marco histórico.

Mas, 20 anos após a primeira experiência com cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) e uma década depois da aprovação da lei federal de cotas, resta questionar: essas políticas foram bem-sucedidas? Apesar das dificuldades em obter dados integrados sobre o ensino superior e de alguns problemas localizados na lei, as informações até agora coletadas nos permitem responder afirmativamente à pergunta.

Essa é a conclusão, até agora, do Consórcio de Acompanhamento das Ações Afirmativas, uma iniciativa coordenada pelos grupos Afro-Cebrap e Gemaa-Uerj, que congrega especialistas de universidades como UFBA, UnB, UFRJ, UFMG, UFSC, Uerj e Unicamp. Pesquisadores como Adriano Senkevics e Úrsula Mello vêm mostrando que a lei foi o principal indutor da diversificação racial e econômica do ensino superior federal. Entre 2012 e 2016, o percentual de ingressantes oriundo de escolas públicas nas instituições federais pulou de 55% para 64%. O grupo mais beneficiado pela política foram os pretos, pardos e indígenas da rede pública, que hoje são mais de 50% dos matriculados.

Diversas pesquisas mostram que o desempenho acadêmico de cotistas é muito similar ao de não cotistas. Aliás, a maioria das pesquisas empíricas sobre as cotas consideram que a política atingiu seus fins. Um levantamento de mais de 900 artigos científicos em curso no consórcio mostra que 71% deles consideram a política bem-sucedida, contra 18% que destacam problemas localizados e apenas 11% que a consideram malsucedida.

Todo esse sucesso reflete o bom desenho institucional da Lei de Cotas, fruto de diversos experimentos com ações afirmativas feitos autonomamente por instituições de ensino superior antes que o regramento federal fosse aprovado.

Durante uma década, essas instituições testaram diferentes modelos, de políticas de bônus no vestibular a cotas exclusivamente baseadas em critérios de classe. Depois de anos utilizando uma política de bônus, a Unicamp



concluiu que a diversificação racial e socioeconômica da universidade atingia só os cursos de menor prestígio, o que justificou a transição para um sistema de cotas. Embora muitos desses experimentos tenham tido sucessos pontuais, as cotas combinando critérios socioeconômicos e raciais se revelaram de longe a modalidade mais efetiva de inclusão.

Diante de todos esses sucessos, alguns podem contra-argumentar que a política de cotas já cumpriu o seu papel e que é chegada a hora de interrompê-la. No entanto, os números apresentados aqui certamente mudariam caso as cotas fossem suspensas.

Enquanto medida emergencial e provisória, as cotas tendem naturalmente a ser abandonadas caso sua eficácia seja atingida. Isso porque os potenciais beneficiários da política podem obter notas suficientes para entrarem sem as cotas, o que a rigor já acontece em alguns casos. Um estudo publicado pelo Gemaa em 2014 mostrou que em 11% do Sistema de Seleção Unificada do MEC, a nota de corte dos cotistas foi maior que a nota dos candidatos de ampla concorrência. A tendência natural, se as cotas atingirem seus fins, é que esse percentual cresça, tornando a própria política desnecessária.

Mas esse futuro ainda é distante. Está previsto no artigo 7º da lei uma revisão que não tem nenhuma relação com a sua vigência. Ou seja, a Lei de Cotas não expira em 2022, como tem sido propalado. Como argumentam Bruna Santos e Juliana Santos, advogadas da Rede Liberdade, a interpretação jurídica correta é que a Lei de Cotas deve permanecer até que uma revisão mostre que seus fins foram plenamente alcançados. Nesse sentido, ela não exige uma revisão para a sua continuidade, mas o oposto: é preciso que os estudos sobre seu desempenho mostrem sua ineficácia para que ela seja cancelada ou reformada.

Luiz Augusto Campos

Professor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Uerj e coordenador do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (Gemaa)

Márcia Lima

Professora do Departamento de Sociologia da USP e coordenadora do Afro-Cebrap

Disponível em: https://www.geledes.org.br/cotas-no-ensino-superior-uma-politica-bem-sucedida/?gad_source=1&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwAu6KXt_6SDd7J-uCae-SYuBwvWt0FQaLHa623Uwa0XRfZsHg3FbzXVDiiXHhoCVmwQA_vD_BwE.

RELATÓRIO DE ÓRGÃO DO GOVERNO COMPROVA QUALIDADE E INCLUSÃO PELA LEI DE COTAS

Relatório do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, órgão vinculado ao Ministério da Economia, aponta que a Lei de Cotas (Lei Federal 12.7111), que completou dez anos neste mês de agosto, foi responsável por inclusão social nas universidades sem prejuízo à qualidade, ou seja, o desempenho dos alunos cotistas se equiparou aos alunos não cotistas.

A publicação chama a atenção devido ao fato de o presidente Jair Bolsonaro (PL) já ter se manifestado publicamente contra as cotas. Conforme traz reportagem da Folha de São Paulo, a Lei que reserva 50% de vagas para estudantes que fizeram todo o ensino médio em escolas públicas, com parte destinada para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, contrariou suposições de que a Lei prejudicaria a qualidade do ensino.

A verdade é que as cotas têm conseguido cumprir o seu papel de levar os grupos mencionados aos cursos superiores, democratizando o acesso ao ensino público ao aproximar o percentual de representatividade das universidades ao encontrado na população, como aponta o relatório.

Segundo a Folha, os ingressantes no ensino superior de baixa renda (1,5 salário mínimo), passaram de 50% em 2011 para 70% em 2019 nas instituições federais. Na subdivisão que consta as cotas raciais, a porcentagem chega a 51%.

Ao avaliar o desempenho, o relatório aponta que os cotistas ingressam com notas do Enem de 2% a 8% inferiores, mas que isso não afeta os resultados, pois o desempenho ao longo do curso é similar. Além disso, a nota do Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), aplicada aos estudantes recém-formados, é próxima ou superior pelos cotistas.

Em nota à reportagem da Folha, o Ministério da Economia disse que o relatório não externa a posição do governo federal, o Ministério da Educação não se pronunciou até a publicação.

Entenda a Lei

A Lei de Cotas estabeleceu que universidades e instituições de ensino federais



reservem 50% de vagas para estudantes que fizeram todo o ensino médio em escolas públicas.

Para alcançar a vaga é preciso atingir a nota estabelecida pela instituição. Parte dessas vagas são subdivididas para alunos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo por pessoa. Outra parte para alunos com renda superior a 1,5 salário mínimo por pessoa.

Além disso, parcela dessas vagas são destinadas para pretos, pardos e indígenas. Essas cotas raciais devem corresponder à quantidade de habitantes pertencentes aos respectivos grupos no estado em que está a instituição de ensino. Uma cota da reserva de vagas também fica para pessoas com deficiência.

Disponível em: https://bancariositabuna.com.br/2022/08/30/relatorio-de-orgao-do-governo-comprova-qualidade-e-inclusao-pela-lei-de-cotas/.

ANEXO 4

Especial 10 anos da Lei de Cotas

"Experimenta nascer preto, pobre na comunidade,

Cê vai ver como são diferentes as oportunidades.

E nem venha me dizer que isso é vitimismo.

Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo."

Cota não é esmola – Bia Ferreira

Os versos da cantora, compositora e ativista preta Bia Ferreira que abrem esta matéria ganham força com os depoimentos de egressos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que tiveram suas histórias ligadas à implementação das políticas de ações afirmativas.

No primeiro semestre de 2006, Rafael Pereira da Silva tinha 22 anos e entrou no curso de Jornalismo da UFJF pelas cotas voltadas para estudantes de escolas públicas. Silva foi o primeiro da sua família a fazer um curso superior, tendo, posteriormente, primos e amigos que seguiram a mesma trajetória.

A história do ex-aluno se confunde com a de muitos brasileiros. Negro, estudou em escola estadual, depois fez dois anos do Curso Preparatório para Concurso (CPC) da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF) e, à época, não entendia muito bem como funcionaria o sistema implementado, de fato, naquele ano após decisão do Conselho Superior (Consu) da UFJF. Por conta da falta de informação, o atualmente jornalista e revisor de textos não optou pelas cotas raciais

"Não sabia como funcionaria. Achei que as vagas para os estudantes negros seriam muito concorridas. Mas, quando saíram minhas notas, se tivesse tentado a vaga na modalidade de cotas raciais, daria até para passar em Medicina! Eu estava muito bem preparado", relembra ele, que finalizou a graduação no ano de 2011, fez especialização, finalizou o mestrado em 2015 e, em 2020, se tornou doutor pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

(...)

Apesar das resoluções propostas, em 2006, somente 18,6% das vagas oferecidas na UFJF foram preenchidas por alunos de escolas públicas e apenas 3,9% dos estudantes se autodeclararam negros. Já em 2013, um ano após a aprovação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que tornava obrigatória a reserva de 50% das vagas nas universidades federais para alunos oriundos do ensino público, o percentual de estudantes que utilizaram as cotas aumentou para 47,8%, com 25,5% se autodeclarando negros.



Cota não é esmola, é política de inclusão e equidade

Segundo o informativo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, divulgado em novembro de 2019, pessoas negras ganham 42,5% menos do que brancas. O rendimento médio mensal de brancos é de R\$ 2.796; e o de negros, R\$ 1.608. A diferença é observada em todos os níveis de instrução, e ainda mais na ocupação formal e entre pessoas com formação superior. O levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) também revelou que quase 70% dos cargos gerenciais são ocupados por brancos.

Os dados revelam a importância da implementação do sistema de cotas como forma de reparação histórica. É o que apontou o professor Cléber Santos Vieira, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), no quinto encontro do Curso Ações Afirmativas e Heteroidentificação, promovido pela Diretoria de Ações Afirmativas (Diaaf) da UFJF no dia 3 de junho. Os objetivos de reparar a exclusão do povo negro das universidades e, consequentemente, do mercado de trabalho, e de combater o racismo fazem parte do que se denomina políticas de ações afirmativas. "Ação afirmativa é uma terminologia utilizada para definir as iniciativas públicas ou privadas que têm como finalidade alterar realidades sociais estruturalmente marcadas por desigualdades", definiu o docente da Unifesp, em live realizada com a mediação do diretor de Ações Afirmativas da UFJF, Julvan Moreira de Oliveira.

Durante o encontro, Vieira ainda apresentou a definição do termo, segundo o pesquisador Adilson Pereira dos Santos em seu livro "Gestão Universitária e a Lei de Cotas", publicado em 2020. "Ação Afirmativa se destina à integração de grupos sociais excluídos ou que apresentem históricos de desigualdades. Quando promovida pelo Estado, pode ser considerada como uma política pública redistribuitiva, que procura estabelecer a alocação mais igualitária dos bens sociais. Aplicada à educação, trata-se de uma política compensatória, que se inscreve no campo da luta contra as desigualdades educacionais para grupos desfavorecidos".

Disponível em: https://www2.ufjf.br/noticias/2022/06/29/especial-10-anos-da-lei-de-cotas/.

REFERÊNCIAS DAS IMAGENS

Illustração de Negro Cosme. Autor: Amutay, 2023.

As cotas para questionar o tal do Mérito. Autor: Pedro Henrique. EMDiálogo, 2014. Disponível em: http://www.emdialogo.uff.br/content/cotas-para-questionar-o-tal-do-merito.

Igualdade x justiça/equidade. Direito de todos, 2015. Disponível em: http://direitodetodos.com.br/wp-content/uploads/2015/02/todos-s%C3%A3o-iguais-perante-a-lei.jpg.

Anotações	





Escola